PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA BANDEIRA AZUL

RELATÓRIO FINAL

Praia Saudável

VIGILÂNCIA AZUL

Programa Bandeira Azul

Em 1985, em França, um grupo de estudantes foi desafiado a lançar garrafas ao mar, com o objetivo de saber onde e quantas seriam encontradas e, dessa forma, perceber as rotas de poluição. As garrafas tinham mensagens sobre o lixo marinho e o seu impacto, bem como um pedido de devolução para quem as encontrasse.

Apesar de não ter havido notícia de muitas delas, a experiência ajudou a despertar para a importância da sensibilização e da educação face à problemática do lixo marinho e foi o ponto de partida para a Bandeira Azul. Em 1987, no âmbito no ano Europeu do Ambiente, apoiados pela União Europeia, os 10 países fundadores (França, Irlanda, Grécia, Itália, Portugal, Espanha, Dinamarca, Alemanha, Holanda, Reino Unido) atribuíram as primeiras Bandeiras Azuis a praias e a marinas.

O Programa passou a ser desenvolvido pela Foundation for Environmental Education in Europe (FEEE), criada em 1981, numa altura em que as questões relacionadas com a educação ambiental eram uma sombra daquilo que são hoje. Em 1992, as ONGs que integravam a FEEE começaram a trabalhar, além da Bandeira Azul, os Programas Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente e, em 1999, o Aprender sobre as Florestas. Em 2001, com a entrada da África do Sul no programa Bandeira Azul, a FEEE deixou o E de Europa e, em 2003, iniciou o mais recente programa de educação ambiental, Green Key. Em 2021, são 50 os países a trabalhar a Bandeira Azul.

A FEE aplica os seus programas através de uma rede de operadores nacionais e de entidades que compõe o Júri de cada programa. No que diz respeito à Bandeira Azul, cada local galardoado, praia, marina ou embarcação, tem o direito de a hastear se cumprir com uma série de rigorosos critérios ambientais, educacionais, de segurança e de acessibilidade. Cada promotor aceita a responsabilidade de garantir a conformidade com todos esses critérios, apesar do papel do Júri e das visitas de controlo.

Assim, após submissão das candidaturas pelos promotores, o Júri Nacional valida o cumprimento dos critérios e submete as candidaturas ao Júri Internacional, que decide a atribuição da Bandeira Azul.

JÚRI NACIONAL BANDEIRA AZUL PARA AS PRAIAS (23)

DRAM Açores - Direção Regional dos Assuntos do Mar
DRAAC Madeira Direção Regional Ambiente e Alterações Climáticas
APA Norte – Administração de Região Hidrográfica do Norte
APA Centro - Administração de Região Hidrográfica do Centro
APA Tejo - Administração de Região Hidrográfica do Tejo
APA Alentejo - Administração de Região Hidrográfica do Alentejo
APA Algarve - Administração de Região Hidrográfica do Algarve
APA – Agência Portuguesa do Ambiente
DGAM - Direção Geral da Autoridade Marítima
DGS - Direção Geral da Saúde
TP – Turismo de Portugal
ANPC – Autoridade nacional para a Proteção Civil
ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e Florestas
IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude
ISN - Instituto de Socorros a Náufragos
AMA - Associação de Municípios dos Açores
CVP - Cruz Vermelha Portuguesa
DECO – Associação de Defesa do Consumidor
CNE - Corpo Nacional de Escutas
INR – Instituto Nacional para Reabilitação
GNR/SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente
FPCP – Federação Portuguesa de Concessionários de Praias
DocaPesca – Portos e Lotas, S.A.
ABAE/Fee Portugal

JÚRI INTERNACIONAL (7)

Programa das Nações Unidas para o Ambiente – **UNEP**

Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas – **UNWTO**

Associação Internacional de Salvamento – **ILS**

União Europeia para a Conservação Costeira – **EUCC**

União Mundial para a Conservação – **IUCN**

Conselho Internacional das Associações de Indústrias Marítimas – **ICOMIA**

Fundação para a Educação Ambiental - **FEE**

Em Portugal os Programas Bandeira Azul, Eco-Escolas, JRA, Green Key, Eco-XXI e Eco-Freguesias XXI são desenvolvidos pela Associação Bandeira Azul da Europa, Organização não-governamental de Ambiente (ONGA), sem fins lucrativos. A ABAE, membro da FEE desde 1990, dedica-se à Educação para o Desenvolvimento Sustentável e à gestão e reconhecimento de boas práticas ambientais.

A rede ABAE, composta por todas as entidades que de alguma forma estão relacionadas com a implementação e o desenvolvimento dos programas, cresce a cada ano, o que se traduz no aumento dos locais galardoados. Em 2022 foram galardoadas 393 praias, 18 marinas, 20 embarcações de ecoturismo.

Os critérios do Programa Bandeira Azul para praias costeiras e fluviais - atualmente 34 - revistos e atualizados, ao longo destes 35 anos, agrupam-se em 4 categorias: Educação e Informação Ambiental, Qualidade da Água Balnear, Segurança e Serviços e Gestão Ambiental. Com estes critérios pretende-se promover a participação em atividades de educação ambiental; implementar medidas de segurança e sistemas de gestão ambiental; monitorizar as condições ambientais, para reduzir o impacto da atividade humana nas praias; promover parcerias e compromissos no sentido do desenvolvimento do turismo sustentável. Em suma, informar, sensibilizar, envolver e agir em prol dos oceanos e das zonas balneares é a missão do Programa Bandeira Azul.

A Bandeira Azul, enquanto programa de educação ambiental e símbolo de excelência, além de praias, reconhece marinas/portos de recreio e embarcações ecoturísticas. Os Critérios do Programa Bandeira Azul para os Portos de Recreio e Marinas estão divididos em 6 grupos: Educação e Informação Ambiental; Gestão Ambiental; Segurança e Serviços; Qualidade da Água; Responsabilidade Social e Envolvimento Comunitário. No que diz respeito às Embarcações Ecoturísticas, existem 5 grupos de critérios comuns: Informação e Educação Ambiental, Gestão Ambiental, Segurança e Serviços, Responsabilidade Social e Turismos Sustentável. A estes critérios acrescem os específicos para Observação de Aves, Mergulho com Jaula, Mergulho Recreativo, Pesca Desportiva, Observação de Focas e Observação de Cetáceos.

Ajuda o Mar a Contar outra História

Todos sabemos o que o Mar significa para os portugueses. O que significou no passado, na história, a sua importância para a nossa cultura e para a na nossa identidade, o que o mar inspirou e ainda inspira a nossa língua, a nossa literatura e toda a criação artística.

Navegadores houve muitos, mas só um escreveu uma epopeia marítima.

Mesmo quando pensamos que a história está no passado, escrita e enterrada, o mar emerge sempre como fonte recorrente de inspiração. Todos os ícones da literatura portuguesa, desde então, lhe dedicaram linhas.

Este ano vamos fazer o seguinte exercício:

E, se estes grandes nomes da literatura que cantaram o mar como ninguém, nos viessem dizer que o mar que nos ensinaram na escola, já não é o mesmo? Imaginemos a Mensagem de Pessoa corrompida porque o mar está contaminado. O que seria se todos os fados que falam do mar também falassem do plástico?

O Programa Bandeira Azul, no ano em que assinala os 35 anos, recorre a uma estratégia que apela à consciência colectiva dos portugueses, que fala a nossa língua e nos motiva dizendo que ainda é possível mudar o fim desta estória. Vamos tornar Camões, Pessoa e Florbela Espanca ícones pela causa do mar.

Entendemos que este problema global terá de ser combatido por cada país, por cada cidade, por cada um de nós. E Portugal, por tudo o que já navegou e já escreveu sobre o mar, pode voltar a dar o exemplo, mas na sua preservação.

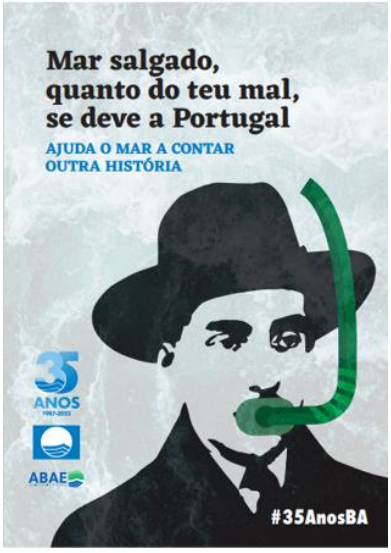

Ó Mar Salgado quanto do teu Sal é protegido por Portugal

O tema “recuperação de Ecossistemas” continuou em 2022 uma vez que não se esgota num ano e porque a FEE e a ABAE estão alinhadas com a Década das Nações Unidas para a Recuperação dos Ecossistemas GAIA 20 30 é a estratégia desenvolvida pela FEE para abordar as três maiores ameaças ambientais, durante a próxima década alterações climáticas, perda de biodiversidade e poluição ambiental

Bandeira Azul 2022

Em 2022 foram galardoadas 393 praias (343 costeiras e 50 fluviais), 18 marinas/portos de recreio e 20 embarcações de ecoturismo, ou seja, mais 21 praias, mais uma marina e mais 9 embarcações de ecoturismo, com a entrada de 5 operadores.

Vila Verde, Tábua e Alandroal integraram o programa pela primeira vez em 2022 e os Município da Cascais e da Marinha Grande regressaram à Bandeira Azul.

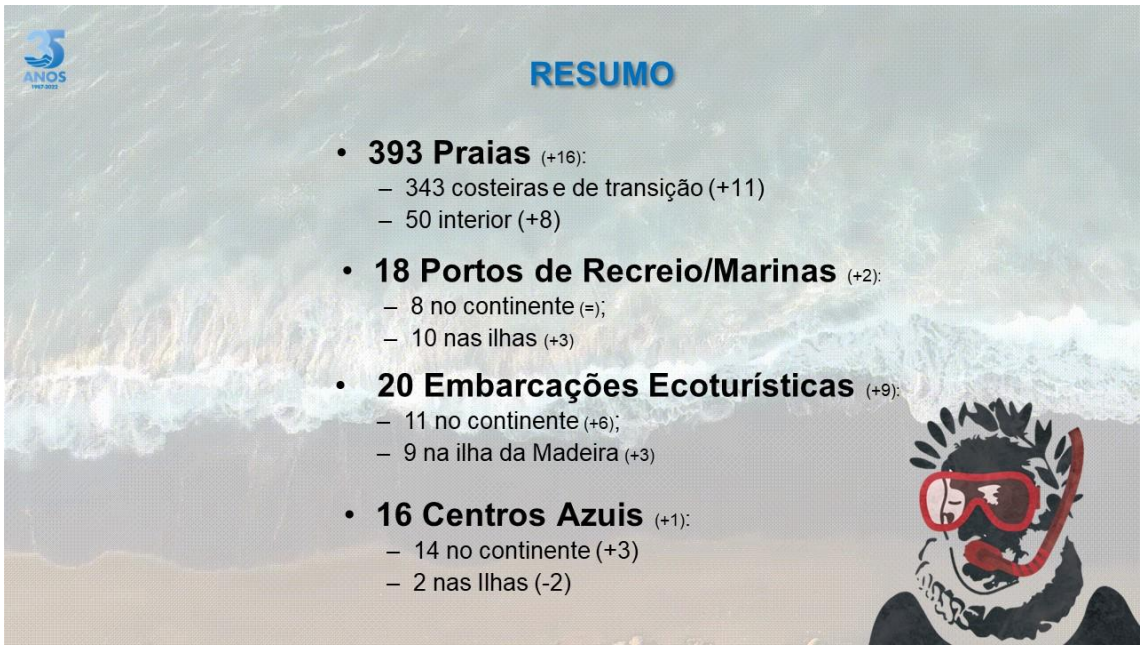

Resumo Regional Praias

		NORTE	CENTRO	TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	AÇORES	MADEIRA	2022
PRAIAS	Praias Costeiras candidatas	**73** +1	**31** +2	**63** +13	**32** =	**86** -2	**42** -3	**16** =	**343** +11
	Praias Interiores candidatas	**9** +2	**19** +2	**14** +2	**8** +2	**-**	**-**	**-**	**50** +8
	Concelhos	15 +1	23 +2	21 +1	12 +1	13 =	10 -1	8 =	**102** +4
	Concelhos Novos/Reent.	**1** +1 Vila Verde	**2** +2 Tábua; Marinha Grande	**1** -3 Cascais	**1** = Alandroal	=	=	-1	**5** -1
	Praias Novas	**3** +1 Ponte do Bico; Aquário; Prado Faial	**2** +1 Praia Velha; Ronqueira	**0** -6	**2** +1 A.R.L.Azenhas D´El Rei; Alqueva	- =	- -2	- =	**7** -5
	Reentradas	**1** -1 Ínsua	**2** +1 S. Pedro de Moel; Sandomil	**13** +13 Cascais11 praias; Pampilhosa da Serra; Fernandaires	**1** = Vasco Gama	- -1	**1** = Zona Balnear de Stª Cruz	- -1	**18** +11
	Saídas	**1** = Castelo do Queijo	**0** -1	**0** -1	**0** =	**1** +1 D. Ana	**4** +4 Furnas de Stº António; Piscina do Cais; Sargentos; Ribª dos Pelames	- -1	**6** +2
	AEA	**149**	**225**	**191**	**121**	**137**	**93**	**73**	**983** +19
	Centros Azuis	**7**	**1**	**5**	**-**	**1**	**1**	**1**	**16** +1
	TOTAL	**82**	**50**	**77**	**40**	**86**	**42**	**16**	**393**
	2021 / 2022 candidaturas	**+3**	**+3**	**+19**	**+2**	**-2**	**-3**	**=**	**+16**
	Aprovadas Júri Internacional	**82**	**50**	**77**	**40**	**86**	**42**	**16**	**393**

Resumo Regional Marinas

		NORTE	CENTRO	TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	AÇORES	MADEIRA	2022
MARINAS	Portos de Recreio e Marinas candidatas	1		2	1	4	7	3	18
	Marinas Novas	-		-	-	-	2 Velas; Lajes do Pico	1 Machico	3 +3
	Saídas de PR/M	-		-	1 PR Sines	-	-	-	1 -1
	Reentradas de PR/M	-		-	-	-	-	-	-
	AEA	5		17	4	15	32	21	94 =
	2021/2022	=		=	-1	=	+2	+1	+2
	Aprovadas para o Júri Internacional	1		2	1	4	7	3	18

Resumo Regional Embarcações

		NORTE	CENTRO	TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	AÇORES	MADEIRA	2022
ECOTURÍSTICAS	Embarcações Ecoturísticas	2	1	5	1	2		9	20 +9
	Operadores	2	1	2	1	1		4	11 +5
	Operadores novos	2	1	0	0	1		1	5
	Embarcações Novas	2	1	1	0	2		3	9 +7
	Saídas	-	-	-	-	-		-	-
	Reentradas	-	-	-	-	-		-	-
	AEA	2	1	4	1	2		9	19
	2021/2022	+2	+1	+1	+1	+2		+3	+10
	Aprovadas para o Júri Internacional	2	1	5	1	2		9	20

De realçar, também, que entre os 50 países que implementam o Programa Bandeira Azul, Portugal ocupa o segundo lugar em número de praias fluviais galardoadas. Em números absolutos de Bandeiras Azuis atribuídas, Portugal ocupa a 6ª posição, atrás de Espanha, Grécia, França, Turquia e Itália.

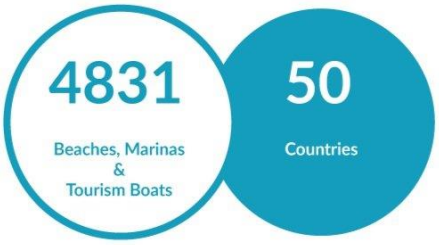

Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul

Através do Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul, a Coordenação Nacional está representada nas praias galardoadas e, dessa forma, procura assegurar que são cumpridos, ao longo da época balnear, todos os critérios do Programa Bandeira Azul. No âmbito deste programa, os coordenadores regionais e/ou os jovens vigilantes, acompanhados por uma *check list*, visitam as praias galardoadas, uma vez por semana, e reportam qualquer situação que necessite de intervenção. O PNVBA é apoiado pela Fundação Vodafone Portugal, como parte do Projeto Praia Saudável.

Através do PNVBA procura-se aumentar a quantidade e a qualidade de informação recolhida, possibilitando uma melhor gestão das zonas balneares; estimular o contato direto dos jovens com a natureza e melhorar o conhecimento da realidade onde se inserem; promover a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens; contribuir para a formação de cidadãos participativos e sensibilizar a comunidade para a necessidade da preservação das zonas balneares e envolventes.

O PNVBA é apoiado pela Fundação Vodafone desde 2005, no âmbito do "Projeto Praia Saudável". Este programa resulta de uma parceria entre a Direção Geral da Autoridade Marítima/Instituto de Socorros a Náufragos, a Agência Portuguesa do Ambiente, o Instituto Nacional para a Reabilitação e a Associação Bandeira Azul da Europa e tem como objetivo "contribuir para o aumento da segurança e qualidade do ambiente nas praias, assim como da acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada e da sensibilização de todos os frequentadores das zonas balneares para estas questões".

Nas praias onde o apoio da Fundação Vodafone passa pela cedência de materiais, como motos de salvamento marítimo, macas flutuantes, torres de vigia, passadeiras especiais para acesso em cadeira de rodas ou cadeiras de rodas anfíbias, os coordenadores do PNVBA verificam se estes equipamentos estão na praia e em bom estado de conservação.

O PNVBA desenrola-se por etapas. Numa fase inicial são definidos os Coordenadores Regionais e a Coordenação Nacional estabelece os contactos necessários entre as entidades parceiras. Em 2022 a vigilância das 393 praias e das 18 marinas galardoadas ficou a cargo de 38 coordenadores reginais.

Os Coordenadores Regionais PNVBA:

- ❑ São os olhos da Coordenação Nacional em cada Praia/Marina;
- ❑ Devem reportar qualquer incumprimento de critérios do PBA;
- ❑ Devem ter espírito crítico;
- ❑ Podem ter um papel ativo na excelência das zonas galardoadas;
- ❑ Podem sugerir/participar em atividades de educação ambiental

35 ANOS 1987-2022

Certificado

Certifica-se que **Paulo Gouveia** desempenhou funções como Coordenador Regional do Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul 2022, nas praias dos **Municípios Mafra e Torres Vedras.**

O PNVBA é desenvolvido pela Associação Bandeira Azul da Europa e apoiado pela Fundação Vodafone Portugal, no âmbito do Programa Praia Saudável.

Lisboa, 01 de Setembro de 2022

Coordenadora Nacional do Programa Bandeira Azul

ABAE

Praia Saudável

Na 2ª fase, os Coordenadores Regionais, sobretudo aqueles que integram o projeto pela primeira vez, recebem formação sobre o Programa Bandeira Azul e sobre o PNVBA. Neste encontro explica-se o funcionamento do programa, faz-se o enquadramento sobre o tema do ano e são propostas atividades. É um dos momentos em que os Coordenadores Regionais podem trocar experiências, esclarecer dúvidas e fazer sugestões para otimizar o funcionamento do PNVBA.

Em 2022, a ação de formação realizou-se, novamente, através do ZOOM, no dia 23 de junho, e contou com a presença dos coordenadores.

Quando há colaboração de jovens vigilantes, por exemplo através de programas de ocupação de tempos livres, promovidos pelos municípios, estes recebem formação dos Coordenadores regionais: são informados sobre os procedimentos do PNVBA, conhecem as tarefas que vão desempenhar e tomam contacto com os critérios e as *check lists*.

Durante este ano, no âmbito da educação ambiental e do Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul, foram realizadas mais aproximadamente 50 ações, que contaram com o envolvimento de mais de 1300 voluntários. Nestas atividades, o foco é a sensibilização para a necessidade de mudança de comportamentos e a educação para uma conduta diária mais sustentável, em todas as suas vertentes.

35 ANOS 1987-2022

Certificado

Certifica-se que **Laura Guiomar** colaborou ativamente na implementação do Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul 2022, na **Praia Fluvial da Louçainha, Município de Penela.**

O PNVBA é desenvolvido pela Associação Bandeira Azul da Europa e apoiado pela Fundação Vodafone Portugal, no âmbito do Programa Praia Saudável.

Lisboa, 01 de Setembro de 2022

Coordenadora Nacional do Programa Bandeira

ABAE

Praia Saudável

Os coordenadores regionais e os jovens voluntários são incentivados a desenvolver outras atividades além das visitas de controlo às praias, com destaque para a Caça à Beata, que se realizou em 6 praias, durante o verão de 2022, com o apoio do Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul e dos seus coordenadores regionais.

Braga

Esposende

Gafanha da Nazaré

Mirandela

Lagos

Praia da Vitória

Durante a fase de implementação do PNVBA, os coordenadores e os jovens visitam as praias para assegurar que os critérios Bandeira Azul são cumpridos, que as ocorrências são reportadas e resolvidas com celeridade, em suma, que as praias mantêm a excelência, no que diz respeito a informação, segurança e infraestruturas. As ocorrências são encaminhadas pela Coordenação Nacional para as entidades competentes, Câmaras Municipais, Capitanias ou APA para que seja dado o devido seguimento.

Na última fase do PNVBA, os Coordenadores Regionais elaboram um relatório final, com o balanço da época balnear e com as conclusões relativamente ao funcionamento do programa, nomeadamente os pontos a melhorar e os aspetos a manter.

A continuidade do PNVBA é possível devido, antes de mais, ao apoio da Fundação Vodafone Portugal, mas também ao trabalho dos Coordenadores Regionais, ao envolvimento dos Municípios Parceiros (com os programas de jovens voluntários ou devido à participação nas atividades organizadas no âmbito do PNVBA) e à colaboração de outras entidades, que colocam a educação ambiental entre as suas prioridades.

Ocorrências 2022

As ocorrências, ou seja, os incumprimentos dos critérios do Programa Bandeira Azul classificam-se de acordo com o grau do incumprimento:

- Incumprimento Menor: quando se verifica o incumprimento de um critério que não represente consequências de maior na saúde e/ou na segurança dos utentes da praia ou do ambiente. Quando ocorrem pequenos incumprimentos, que podem ser rapidamente retificados, a Bandeira Azul não necessita de ser arriada e a ocorrência fica registada no relatório de visita de controlo. Contudo, se não for possível a retificação imediata, o promotor ou as entidades responsáveis têm 10 dias para o fazer e a Bandeira Azul é arriada até serem repostas as condições. Os painéis de Informação Comum e os websites das Coordenações Nacional e Internacional têm de ter estas informações sempre atualizadas.
- Incumprimentos Múltiplos: quando se verifica o incumprimento de dois ou três critérios sem consequências maiores para a saúde e/ou para a segurança dos utentes ou do ambiente. Quando ocorrem múltiplos incumprimentos, o promotor ou as entidades responsáveis têm 10 dias para retificar a situação e a Bandeira Azul é arriada até serem repostas as condições de cumprimento. Os painéis de Informação Comum e os websites das Coordenações Nacional e Internacional têm de ter estas informações sempre atualizadas.
- Incumprimentos Maiores: quando uma praia não cumpre um ou mais critérios que podem ter consequências maiores para a saúde e/ou para segurança do utente ou do ambiente, assim como para a imagem geral da praia e do Programa Bandeira Azul. Nestes casos a Bandeira tem de ser arriada de imediato e, caso se justifique, assim permanecer até ao final da época. Os painéis de Informação Comum e os websites das Coordenações Nacional e Internacional têm de ter estas informações sempre atualizadas.

Em qualquer incumprimento, o Operador Nacional tem de informar as autoridades e os operadores locais sobre as ocorrências observadas. A informação sobre os incumprimentos, e consequente arriar da bandeira, tem de estar afixada na praia. As autoridades locais, por sua vez, têm de informar o Operador Nacional quando os critérios voltam a ser cumpridos e apresentar a documentação necessária para o comprovar.

O Operador Nacional pode considerar necessária uma visita de controlo de acompanhamento, para confirmar a correção dos problemas anteriormente reportados. O Operador Nacional tem de informar a Coordenação Internacional sobre as não conformidades e, se estas forem observadas em visitas de controlo internacional, tem um prazo máximo de 30 dias para prestar os esclarecimentos necessários à Coordenação Internacional.

Ao longo da época balnear, as ocorrências podem ser reportadas pela Coordenação Nacional ou Internacional, resultado de visitas de controlo; por qualquer um dos membros do Júri Nacional ou Internacional; pelos banhistas/utilizadores e pelos Coordenadores Regionais do Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul. Em qualquer uma das situações, as ocorrências são registadas na plataforma Bandeira Azul e podem ser consultadas pelos promotores, pelos Coordenadores Regionais e pelo Júri Bandeira Azul.

No entanto, a tipologia das ocorrências é distinta, uma vez que a Coordenação Nacional e Regional, o Júri e as demais entidades responsáveis têm informações sobre, por exemplo, as Bandeiras Azuis que vão ser hasteadas mais tarde ou que não chegam a ser hasteadas e as que são arriadas temporariamente e definitivamente.

	Galardoadas	**Total de Registos**	**Sem Ocorrências**	**Com ocorrências**	**Não Hasteadas**	**Hastear tardio**
NORTE	82	237	157	80	0	20
CENTRO	50	351	206	145	0	0
TEJO	77	531	395	136	3	9
ALENTEJO	40	109	91	18	0	8
ALGARVE	86	234	106	128	2	3
AÇORES	42	117	80	37	5	0
MADEIRA	16	104	96	8	0	1
Total	**393**	**1683**	**1131**	**552**	**10**	**41**

Em 2022, 10 praias não hastearam a Bandeira Azul, uma vez que, apesar de terem sido galardoadas com base na candidatura apresentada, no início da época balnear, aquando da vistoria, não reuniam as condições necessárias para o total cumprimento dos critérios imperativos do Programa Bandeira Azul:

- Praia da Mata (Almada); Praia do Pisão (Torres Vedras) e Praia do Beliche (Vila do Bispo), Escaleiras (Praia da Vitória) - Incumprimento de critérios Bandeira Azul relacionados com equipamentos e serviços;
- Almádena-Cabanas Velhas (Vila do Bispo); Praia Foz do Sizandro-Mar (Torres Vedras); Riviera e Quatro Ribeiras (Praia da Vitória) - Falta de Nadadores Salvadores;
- Baixa da Areia (Lagoa-Açores); Morro (Povoação0) - falta de areia para que existam condições de segurança para o trabalho dos nadadores salvadores

Apesar do limite de 1 de Julho para hastear a Bandeira Azul, em 41 praias apenas foi possível fazê-lo após esta data, resultado do compromisso assumido pelos promotores perante a Coordenação Nacional e o Júri Bandeira Azul, sobretudo devido à falta de Nadadores-Salvadores.

Durante a época balnear foi, ainda, necessário arriar temporariamente 34 Bandeiras Azuis, maioritariamente, devido a episódios de decrescimo da qualidade da água balnear, mas também devido a furtos ou a eventos na zona galardoada. Todas as situações foram devidamente acompanhadas pelas entidades competentes e a Bandeira Azul hasteada assim que reposta a normalidade e garantido o cumprimento dos critérios Bandeira Azul.

Ocorrências PNVBA

Os 38 Coordenadores Regionais do Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul, durante os meses de Julho e Agosto fizeram mais de 1600 registos na plataforma Bandeira Azul, sendo que mais de 1000 foram sem ocorrência, o que nos permite concluir que o papel dos coordenadores do programa da vigilância é de maior importância e ajuda, efetivamente, a manter a excelência das praias galardoadas e a resolver as ocorrências de forma rápida e eficaz.

	Galardoadas	Total de Registos	Sem Ocorrências	Com ocorrências	Não Hasteadas	Hastear tardio
NORTE	82	237	157	80	0	20
CENTRO	50	351	206	145	0	0
TEJO	77	531	395	136	3	9
ALENTEJO	40	109	91	18	0	8
ALGARVE	86	234	106	128	2	3
AÇORES	42	117	80	37	5	0
MADEIRA	16	104	96	8	0	1
Total	**393**	**1683**	**1131**	**552**	**10**	**41**

Entre as ocorrências reportadas, em primeiro lugar encontramos as que se relacionam com a ausência ou desatualização da informação, em seguida as que dizem respeito às instalações sanitárias (ausência, indisponibilidade, condições de higiene); em terceiro lugar encontramos ocorrências relacionadas com manutenção e conservação dos equipamentos disponíveis na zona balnear (ex. passadiços ou painéis de informação). Além dos pontos já mencionados relacionados com a qualidade da água balnear e com a ausência de nadadores salvadores.

	TIPOLOGIA DE OCORRÊNCIAS																
	Outro	Furto	Qualidade de Água	Nadadores Salvadores	Resíduos/ limpeza	Instalações Sanitárias	Pisoteio	Painel danificado	Falta Informação	Equipamentos	Acessos / Acessibilidades	Animais	Algas	1os Socorros	Conflito de usos	Requalificações	Eventos
NORTE	0	0	21	2	1	5	2	0	8	9	1	0	0	0	0	0	1
CENTRO	3	0	2	4	18	32	18	5	21	22	4	7	9	0	1	0	0
TEJO	6	0	12	22	8	4	0	2	30	10	4	4	4	2	4	0	0
ALENTEJO	0	2	2	0	0	0	0	0	3	0	0	2	0	0	0	0	0
ALGARVE	8	1	1	6	16	11	0	1	70	0	11	2	1	0	0	1	0
AÇORES	**13**	1	0	**5**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	**3**
MADEIRA	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Total	**30**	**4**	**41**	**40**	**43**	**52**	**20**	**8**	**132**	**41**	**20**	**15**	**14**	**2**	**5**	**3**	**4**

474

No entanto, apesar das ocorrências, registadas pelos coordenadores regionais do Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul, pelas entidades responsáveis pela gestão das praias ou por banhistas, a maioria das praias encontra-se em cumprimentos dos critérios do Programa Bandeira Azul.

% DE CUMPRIMENTO DE CRITÉRIOS

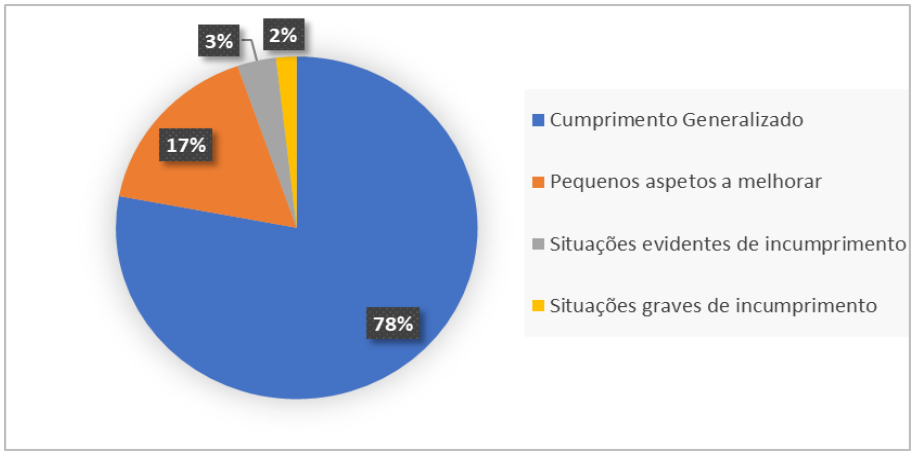

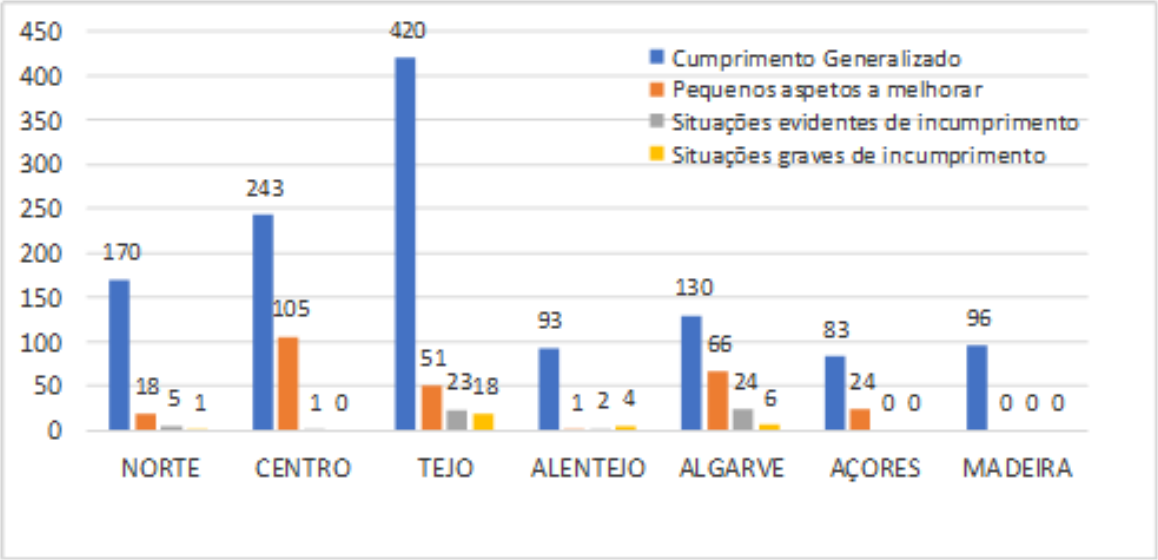
450
400
350
300
250
200
150
100
50
0
Cumprimento Generalizado
Pequenos aspetos a melhorar
Situações evidentes de incumprimento
Situações graves de incumprimento
170
18
5
1
243
105
1
0
420
51
23
18
93
1
2
4
130
66
24
6
83
24
0
0
96
0
0
0
NORTE
CENTRO
TEJO
ALENTEJO
ALGARVE
AÇORES
MADEIRA

ZONA BALNEAR DE VILA DO CONDE

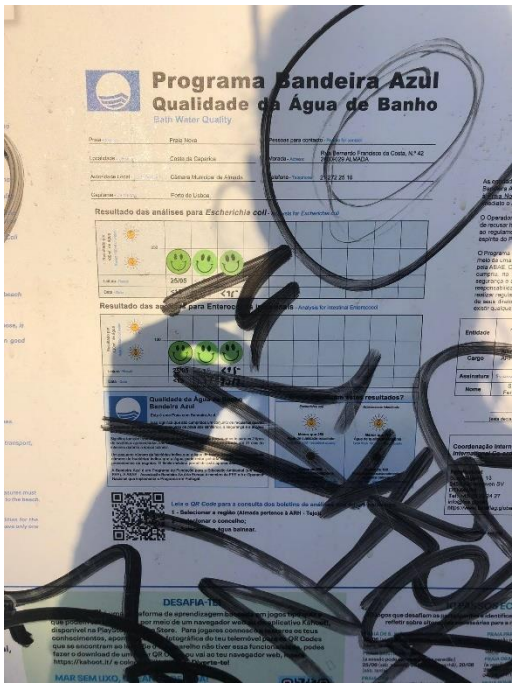
Programa Bandeira Azul
Qualidade da Água de Banho
Bath Water Quality

Fundação Vodafone Portugal

O Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul surge no âmbito do Projeto Praia Saudável, que foi lançado em maio de 2005, "com o objetivo de contribuir para o aumento da segurança e qualidade do ambiente nas praias, assim como da acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada e da sensibilização de todos os frequentadores das zonas balneares para estas questões". Os parceiros deste projeto são, além da Fundação Vodafone Portugal, Direção Geral da Autoridade Marítima/Instituto de Socorros a Náufragos, a Agência Portuguesa do Ambiente, o Instituto Nacional para a Reabilitação e a Associação Bandeira Azul da Europa. O protocolo do Projeto Praia Saudável foi renovado, por todas as entidades, em 2018 até setembro de 2022.

Infos:https://www.vodafone.pt/main/A+Vodafone/PT/ResponsabilidadeSocial/stakeholders/programa-praia-saudavel

Através do Praia Saudável, a Fundação Vodafone Portugal contribui para a melhoria das zonas balneares abrangidas pelo programa nos domínios do Ambiente, da Segurança, das Acessibilidades e da Sensibilização/Informação dos seus utilizadores; nomeadamente através do financiamento do PNVBA; da colocação e manutenção dos postos de praia e das torres de vigia; da doação de 10 cadeiras anfíbias por ano e de cinzeiros de praia (sendo a quantidade a atribuir às zonas balneares, em cada ano, definida pela FVP em função das candidaturas recebidas e do histórico de atribuição ao longo dos últimos anos).

Em 2022, não foram submetidas ocorrências relacionadas com os equipamentos da Fundação Vodafone.

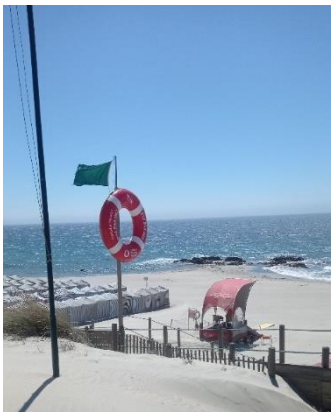

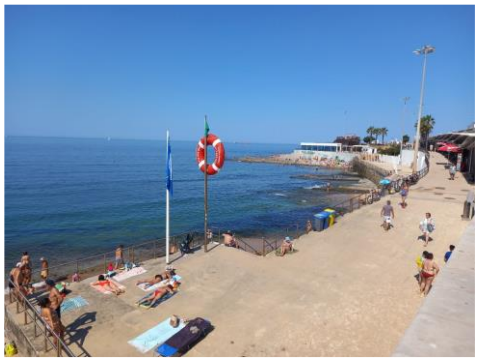

Equipamentos de Posto de Praia

Os Coordenadores Regionais do Programa Nacional de Vigilância, durante as visitas às praias, conferem também os equipamentos do Posto de Praia e reportam à Coordenação Nacional caso verifiquem algum equipamento em falta ou danificado. Na plataforma do PNVBA, os coordenadores assinalam a presença de cercado de proteção, armação, pés de pato, carretel, boia circular, boia torpedo, cinto de salvação, vara de salvamento, prancha de salvamento, máscara de ressuscitação e bandeiras (verde, amarela, vermelha e xadrez), considerando que estes divergem de praias costeiras para praias fluviais.

Durante a época balnear de 2022, os Coordenadores Regionais do PNVBA continuaram a reportar ocorrências relacionadas com o cartaz, e respetivo suporte, danificados em várias praias. Esta situação foi reportada ao ISN, que informou estar a ponderar alterar o material, para que sejam mais resistentes.

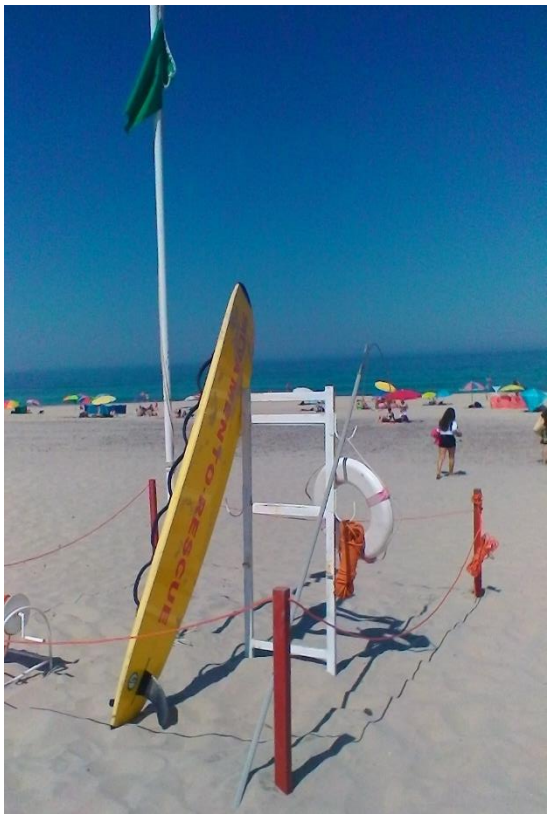

Painel de Informação Comum

Os critérios do Programa Bandeira Azul dividem-se em 4 grupos: Informação e Educação Ambiental, Qualidade da Água, Segurança e Equipamentos e Serviços.

Uma parte da informação está disponível no painel de informação comum, colocado nas entradas das praias. Nas praias de grandes dimensões, recomenda-se que sejam colocados painéis a cada 500m. Todos os painéis têm de respeitar os requisitos relacionados com conteúdo, estética e orientação. O Painel de Informação Comum deve estar em boas condições de manutenção, ser

apelativo, de fácil consulta por todos os utentes da praia, e pelo menos, bilingue (português, inglês).

Dos painéis de informação fazem parte:

- Nome da praia
- Duração da época balnear
- Logotipos: BA / ABAE/ FEE / Entidade promotora
- Informação sobre o Programa Bandeira Azul
- Contactos da Coordenação Nacional e Internacional do Programa Bandeira Azul
- Contactos úteis
- Informação sobre a qualidade da água balnear atualizada
- Código de conduta
- Informação ambiental da praia e da área envolvente
- Precauções de segurança
- Informação sobre as atividades de educação ambiental
- Declaração Bandeira Azul assinada
- Resumo do Perfil de Praia
- Mapa com equipamentos e serviços

Durante a época balnear, os 38 Coordenadores do Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul verificaram os painéis das praias galardoadas, considerando os pontos acima indicados e a ocorrência mais registada foi, exatamente, a ausência da informação atualizada no Painel de Informação Comum, sobretudo o quadro com a qualidade da água balnear.

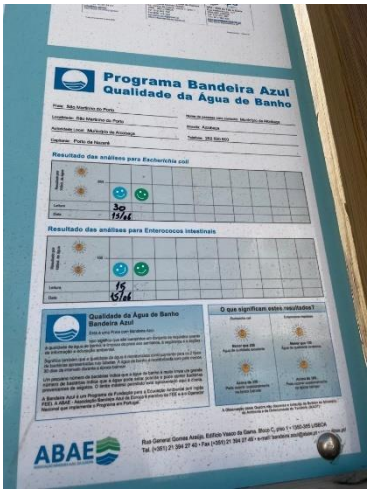

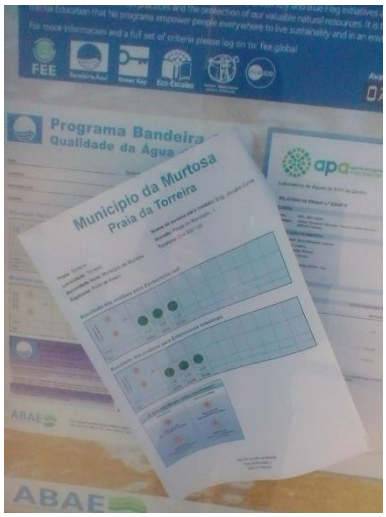

Atividades de Educação Ambiental

A - Informação e Sensibilização	B - Participação passiva	C - Participação ativa	D - Efeito Multiplicador
162	**236**	**461**	**131**

	Municípios/Marinas/Embarcações	Relatório AEA Submetidos
NORTE	18	141
CENTRO	24	215
TEJO	29	194
ALENTEJO	14	116
ALGARVE	19	139
AÇORES	17	97
MADEIRA	20	88
Total	**141**	**990**

Boas Práticas

A Bandeira Azul, programa de educação ambiental, tem entre os seus objetivos a partilha de boas práticas, ou seja, dar a conhecer o trabalho desenvolvido por promotores, concessionários ou por qualquer outra entidade, desde que promova a sustentabilidade e contribua para o desenvolvimento da educação e da literacia ambiental. Por boas práticas entendem-se atividades/iniciativas/equipamentos que vão além do cumprimento dos critérios do programa Bandeira Azul, que se destaquem pela pertinência e pela originalidade.

Os Coordenadores do PNVBA quando visitam as praias conhecem as atividades desenvolvidas, contactam com os intervenientes nas zonas balneares e reportam as boas práticas que consideram merecer destaque, nas seguintes categorias: envolvente; apoios de praia e equipamentos; gestão e manutenção da praia; segurança; areal e Informação e Educação Ambiental.

Em 2022, ao longo da época balnear, foi desenvolvida uma campanha nas redes sociais com o objetivo de destacar e partilhar ideias, atividades ou campanhas.

Marinas e Portos de Recreio

Em 2022 foram galardoadas com Bandeira Azul 18 marinas.

As Marinas e os Portos de Recreio, tal como as praias, são visitados pelos coordenadores do PNVBA durante a época balnear, para aferir se estão a ser cumpridos os critérios que permitem hastear a Bandeira Azul. No entanto, em Marinas e Portos de Recreio a Bandeira Azul está hasteada durante todo o ano e não apenas nos meses da época balnear.

Nas visitas às marinas e portos de recreio, os coordenadores regionais têm uma check list própria, baseada nos critérios do programa, que se dividem em Informação e Educação Ambiental, Gestão Ambiental e Equipamentos, Segurança e Serviços, Qualidade da Água, Responsabilidade Social e Envolvimento Comunitário.

I Congresso Ibérico Bandeira Azul
Mérida, Maio 2022

UN Ocean Conference
Junho 2022
Auditório da Fundação Vodafone Portugal

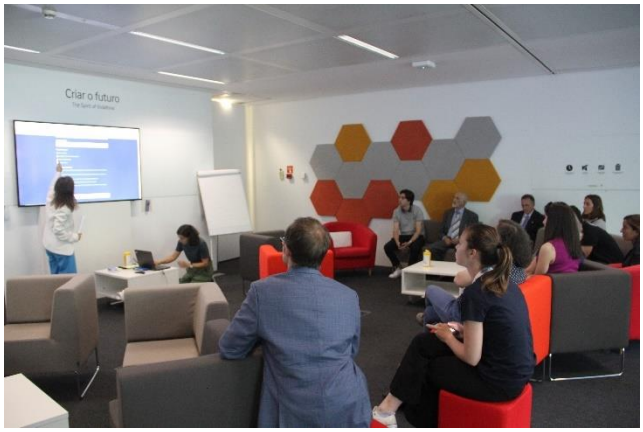

Reunião Nacional de Operadores Nacionais Bandeira Azul
Madeira, Outubro 2022

Seminário Nacional Bandeira Azul

Torres Vedras, Outubro 2022

Cerimónias Nacionais primeiro Hastear Bandeira Azul em Praia Costeira, Fluvial e Marina

Setúbal, Braga e Oeiras, Junho 2022

Praia Mais Limpa com

O Programa Bandeira Azul coordena o projeto "**PRAIA MAIS LIMPA COM…",** com o objetivo de consciencializar para a necessidade premente de mudança de comportamentos perante os resíduos que produzimos e o impacto que têm na biodiversidade marinha, nos oceanos e consequentemente nas alterações climáticas. Esta atividades destina-se a empresas, associações ou escolas que coloquem entre as suas prioridades o ambiente, a sustentabilidade e que reconheçam a importância de proporcionar aos seus colaboradores a possibilidade de participar em experiências de educação e desenvolvimento social e pessoal. Desta forma, aliamos as mais-valias do trabalho de equipa à responsabilidade social e incentivamos a partilha de conhecimento e de boas práticas.

De realçar que o lixo recolhido, sempre que possível, foi reencaminhado para reutilização pela Zouri (empresa de calçado) e pelo IPLeiria, para integrar em mobiliário urbano.

Em 2022, participaram nesta atividade cerca de 1500 pessoas de todas as idades (de escolas, empresas e outras associações) e assim Ajudamos o Mar a Contar Outra História. A mensagem principal foi: Repensar, Recusar e Reduzir.

FIZZ
Ajuda o mar a contar
outra história.
Repensa, Recusa, Reduz.
35
ANOS

BandeiraAzul
Ajuda o mar a contar
outra história.
pensa, Recusa, Reduz.
35
ANOS

Ajuda o mar a contar
outra história.
Repensa, Recusa, Reduz.
35
ANOS
1987-2022

Ajuda o mar a contar
outra história.
Repensa, Recusa, Reduz.
35
ANOS

ABAE

Bandeira Azul
ABAE

Conclusões

O Programa Nacional de Vigilância Bandeira Azul continua a ser pertinente e a fazer a diferença duranta a época balnear, uma vez que permite que as praias sejam visitadas e como tal garante que as inconformidades sejam corrigidas rapidamente e de forma eficaz.

Sobre os Coordenadores Regionais do PNVBA, de salientar o empenho e o trabalho de cada uma deles, uma vez que os 38 cumpriram com as visitas e os registos na plataforma e, sempre que possivel, participaram nas atividades e educação ambiental. O grupo do WhastsApp continua a ser, sem dúvida, uma mais valia, pois permite um contacto mais rápido e, sobretudo, a partilha de experiências entre os coordenadores das diferentes regiões.

Uma palavra, também, para os Promotores, que têm procurado dar resposta célere e eficaz às ocorrências reportadas. O empenho em manter o cumprimentos dos critérios Bandeira Azul e a excelência das zonas balneares é notável.

No entanto, é importante dar nota da relevância da comunicação e da informação transmitida aos utentes, uma vez que foi a acorrência mais registada, nomeadamente, no que diz respeito à informação atualizada sobre a qualidade da água balnear.

Também os concessionários, no sentido dos comentários dos últimos anos, devem ser cada vez mais envolvidos na manutenção e gestão das zonas balneares, uma vez que são fundamentais para o seu bom funcionamento.

No que diz respeito às questões práticas do funcionamento do PNVBA, a única nota vai para a necessidade de otimizar os regisos durante a visista à praia, seja através de uma aplicação, seja através da plataforma, mas mais adequada ao formato de telemóvel.

Em suma, o PNVBA revela-se, a cada ano, com o melhoramento da equipa, da plataforma, do envolvimento dos promotores e de todas as entidades responsáveis, uma grande mais valia e uma ferramenta que contribui ativamente para a manutenção da excelência das zonas balneares (e consequentemente para o total cumprimento dos critérios do Programa Bandeira Azul) e que desempenha uma papel importante para todos os coordenadores e jovens voluntários que se envolvem na educaçao ambiental e na promoção da sustentabilidade.

Márcia Vieira – Coordendadora PNVBA

1993
Fee